



Ofício nº1.461/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 18 de setembro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 4º Termo de Aditivo de Prazo – Termo de Contrato nº389/2022/CPL.

Ref.: Tomada de Preço nº018/2022 – Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²) no Município de Viseu.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ^a, solicitar a viabilização de 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº389/2022/CPL, referente a Tomada de Preço nº018/2022/CPL, Empresa Contratada WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº31.481.043/0001-60, cujo objeto, Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²), no município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Esta obra se encontra com 25,63% executada.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, justificava-se a prorrogação de prazo, pelo fato, das chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a continuidade regular da execução dos serviços. Comprometendo diretamente o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **(08/10/2024 a 06/04/2025)**.

Atenciosamente

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



Ofício N.º 377 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 17 de setembro de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Saúde**
Katiane Sarraf Daibes Marques

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA - TOMADA DE PREÇO 018/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA, Contrato Administrativo Nº 389/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **4º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **08/10/2024 – 06/04/2025**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente encontra-se com 51,18% de avanço físico-financeiro, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Ofício Saúde – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2024.09.17 12:00:30
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 389/2022/CPL - TP: N° 018/2022

Contratada: WD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Objeto: LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato: N°389/2022/CPL** que até a data deste documento, encontra-se fase de execução dos serviços de **LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões de logística, da dificuldade no transporte de materiais e da dificuldade em encontrar mão de obra qualificada para atuar no canteiro de obras implicaram diretamente para a impossibilidade de execução do cronograma da obra previsto inicialmente.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com o MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade a obra, esta que se encontra com 51,18% executada.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**08/10/2024 a 06/04/2025**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 17 de Setembro de 2024.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:004
33788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788
208
Dados: 2024.09.17
11:38:15 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 389/2022/CPL

TOMADA DE PREÇO: Nº 018/2022

OBJETO: LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 M², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Construção UBS Carrapatinho



Imagem 02: Construção UBS Carrapatinho



Imagem 03: Construção UBS Carrapatinho

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:00
433788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788
208
Dados: 2024.09.17
11:53:45 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 15159841-2
Prefeitura Municipal de Viseu - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº1.449/2024/GS/SEMUS/PMV

Viséu/PA, 16 de setembro de 2024.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

DE OBRAS - PMV
EM 16/09/24
Assinatura/Visto

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria Municipal de Obras, solicitação da Empresa W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, em anexo, para Análise Técnica referente ao 4º ADITIVO DE PRAZO, Contrato Administrativo nº389/2022/CPL, referente a Tomada de Preço nº018/2022/CPL, cujo objeto, Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na Localidade de Carrapatinho, no município de Viséu/PA.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023



SOLICITAÇÃO



Assunto: 4º ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 389/2022/CPL.

Referência: Tomada de Preços nº018/2022

Contratada: W D COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

Prezados,

A empresa, **W D COMERCIO E SERVICO LTDA**, devidamente inscrita com CNPJ nº 31.481.043/0001-60, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1962, Bairro: Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, que considerando que o contrato referente a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, com os dados acima descritos, se encerra dia 08 de outubro de 2024, **SOLICITA 4º ADITIVO DE PRAZO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a terminar na data de 06 de abril de 2025. A prorrogação de prazo se justifica pelo fato das chuvas decorrentes do período do inverno regional. A localidade onde é realizada a obra permanece inacessível durante o período chuvoso, o que não permite inclusive a entrada de caminhões para o fornecimento de materiais básicos para a obra. Assim sendo a obra permaneceu cerca de 3 meses paralisada por falta de condições de trafegabilidade nas vias de acesso ao local da obra, o que dificultam a continuidade regular da execução dos serviços. Comprometendo diretamente o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Belém, 13 de setembro de 2024.

WD COMERCIO E
SERVICO
LTDA:31481043000
160

Assinado de forma
digital por WD
COMERCIO E SERVICO
LTDA:31481043000160

W D COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 31.481.043/0001-60

POSTO DE CARRAPATINHO DE VISEU/PA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MEDIÇÃO 03 DA OBRA DO POSTO DE CARRAPATINHO VISEU/PA

SERVIÇO & COMÉRCIO

DATA DA MEDIÇÃO 16/09/2024

POSTO DE CARRAPATINHO DE VISEU/PA



FOTO 01



FOTO 2

DATA DA MEDIÇÃO 16/09/2024

POSTO DE CARRAPATINHO DE VISEU/PA



FOTO 3

DATA DA MEDIÇÃO 16/09/2024

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:50 do dia 10/09/2024 ✓

Válida até: 09/03/2025 ✓

Número da Certidão: 702024081527735-0

Código de Controle de Autenticidade: 1373AD69.3C4F47A4.94D0CA5F.547710E8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** WD COMERCIO E SERVICO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.616.360-8**CNPJ:** 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:57:50 do dia 10/09/2024 ✓**Válida até:** 09/03/2025 ✓**Número da Certidão:** 702024081527736-9**Código de Controle de Autenticidade:** 240246C1.DB5E912B.D02F5953.3A2E0A05**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:12 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **CBF7.018D.F92B.9CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.481.043/0001-60
Razão Social: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV TV QUINTINO BOCAIUVA 1962 LETRA A / NAZARE / BELEM / PA / 66035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024 ✓

Certificação Número: 2024090509285116809309

Informação obtida em 10/09/2024 11:48:37 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Certidão n°: 56516247/2024

Expedição: 16/08/2024, às 11:22:09

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.481.043/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 400584/119/2024

Contribuinte: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 31.481.043/0001-60
Inscri o Mobili ria: 304333-8
Endere o: TV QUINTINO BOCAIUVA , 1962 LETRA A

Inscri o( es) D. Ativa de Cr dito(s) N o Tribut rio(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada,   certificado que:

N o constam d bitos relativos a tributos ou cr ditos administrados pela Secretaria Municipal de Finan as em seu nome.

Certid o emitida  s 15:32 horas, do dia 24/06/2024 com fulcro na instru o Normativa n  06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Aten o: Qualquer emenda ou rasura invalidar  este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICA O



documento
certificado



Aponte a c mera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1|BW2420G

Data de Emiss o: 24/06/2024 15:52



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WD COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 31.481.043/0001-60, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 4 setembro, 2024 MARCELO SANTOS Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
COSTA:41001702204 Dados: 2024.09.05 14:59:59 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/09/2024 11:08:31

CONTROLE: 09041111648395

Válida até 03/12/2024 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)